



## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



Tomada de Preços nº 2302.01/2023  
Processo nº 2302.01/2023

**OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO PROMOVER A GOVERNANÇA DOS PROCESSOS DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**

### ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Raul Lira Linhares e seus **MEMBROS:** Clebiane Carvalho Nunes e Francisco Paulo do Amaral Filho, e as licitantes:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1	YZALLON M. LOPES	41.766.364/0001-64	Yzallon Martins Lopes
2	JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	26.825.283/0001-02	João Bosco Evangelista Alves
3	CONTROLPLAN – PLANEJAMENTO & GESTÃO LTDA	44.704.970/0001-43	Patrícia Fernandes Mota
4	F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME	47.145.561/0001-42	Francisco Alisson Zuza do Nascimento

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 2302.01/2023, Processo nº 2302.01/2023 cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO PROMOVER A GOVERNANÇA DOS PROCESSOS DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços. Em seguida foi recebido os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado.



CÂMARA MUNICIPAL  
GUARACIABA DO NORTE



	EMPRESA	HABILITAÇÃO	MOTIVO
1	CONTROLPLAN – PLANEJAMENTO & GESTÃO LTDA	HABILITADA	- Cumpriu os requisitos do edital.
2	JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	INABILITADA	- não apresentou os seguintes documentos: vínculo do administrador ao quadro permanente da empresa (item 4.2.4.c), entre os profissionais apresentados não foi apresentado entre eles o que tenha especialização em gestão pública, Certificação na área Gestão Municipal e Certificação na área de Governança das Contratações Administrativa perante a Nova Lei de Licitações 14.133/21 (item 4.2.4.b) e por não apresentar a garantia de participação, referente a 1% do valor orçado (item 4.2.5.c).
3	F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME	INABILITADA	- não apresentou os seguintes documentos: comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal (item 4.2.3.e), toda qualificação técnica (item 4.2.4), CRP (Certidão de Regularidade Profissional) do contador que assinou o balanço (item 4.2.5.a.3), garantia de participação, referente a 1% do valor orçado (item 4.2.5.c) e declarações (item 4.2.6).
4	YZALLON M. LOPES	INABILITADA	- não apresentou os seguintes documentos: comprovação de possuir profissional de nível superior de área afins, que dentre eles com especialização em Administração Pública, Licitação e Contratos Públicos, Certificação na área Gestão Municipal e Certificação na área de Governança das Contratações Administrativa perante a Nova Lei de Licitações 14.133/21 (item 4.2.4.b) e garantia de participação, referente a 1% do valor orçado (item 4.2.5.c)

Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope da proposta da empresa habilitada, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. A proposta está classificada. Foram divulgados os preços: **1. CONTROLPLAN – PLANEJAMENTO & GESTÃO LTDA** no valor global de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, chegou-se ao seguinte resultado. A empresa **1. CONTROLPLAN – PLANEJAMENTO & GESTÃO LTDA** venceu no valor global de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais), de

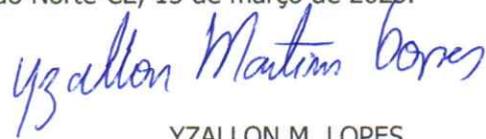


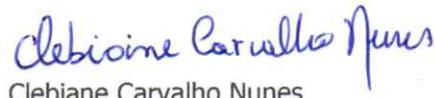
CÂMARA MUNICIPAL  
GUARACIABA DO NORTE



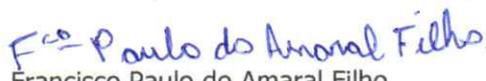
acordo com o critério estabelecido no Edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou se os participantes irão interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando todos os licitantes presentes desistiram do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Guaraciaba do Norte-CE, 15 de março de 2023.

  
Raul Lira Linhares  
Presidente da CPL

  
YZALLON M. LOPES  
Sr. Yzallon Martins Lopes  
**Licitante**

  
Clebiane Carvalho Nunes  
Membro da CPL

  
JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA  
Sr. João Bosco Evangelista Alves  
**Licitante**

  
Francisco Paulo do Amaral Filho  
Membro da CPL

  
CONTROLPLAN - PLANEJAMENTO & GESTÃO LTDA  
Sra. Patrícia Fernandes Mota  
**Licitante**

  
F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME  
Sr. Francisco Alisson Zuza do Nascimento  
**Licitante**

